

COMUNICADO – TRUSTEE DTVM

A ANBIMA, no exercício de suas atribuições de autorregulação e com o propósito de conferir transparência à sua atuação, especialmente no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela Supervisão de Mercados, torna pública a presente comunicação.

Em 03 de setembro de 2026, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial¹ da **Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“TRUSTEE DTVM”)**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46. Em decorrência dessa medida, a adesão da instituição aos Códigos de Autorregulação da ANBIMA foi automaticamente cancelada.

Diante desse fato e considerando a existência de Procedimento para Apuração de Irregularidades (“PAI”) aberto na Associação a partir da identificação de indícios de descumprimento em face da TRUSTEE DTVM aos Códigos de Autorregulação da ANBIMA, os organismos competentes de supervisão (Comissão de Acompanhamento e Conselho de Autorregulação da ANBIMA) decidiram o quanto segue:

(i) o PAI, relacionado à atividade de agente fiduciário, foi encerrado.

Registra-se que a liquidante nomeada, foi devidamente comunicada acerca da existência e do estágio do PAI em andamento, tendo recepcionado os autos correspondentes, para ciência e adoção das medidas que entender pertinentes no exercício de suas atribuições legais.

¹ Conforme link: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Comunicado&numero=45866>



07 de outubro de 2026

Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

**Associação Brasileira das Entidades
dos Mercados Financeiro e de Capitais**

www.anbima.com.br

Rio de Janeiro
Avenida República do Chile, 230 – 13º andar
20031-919 – Rio de Janeiro / RJ – Brasil
+55 21 3814 3800 | Fax 21 3814 3960

São Paulo
Avenida das Nações Unidas, 8.501 – 21º andar
05425-070 – São Paulo / SP – Brasil
+55 11 3471 4200 | Fax 11 3471 4230

